



Portaria nº 40, de 27 de novembro de 2018

**Concede Suprimento de Fundos a Laís
Gomes Fleury Teixeira.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

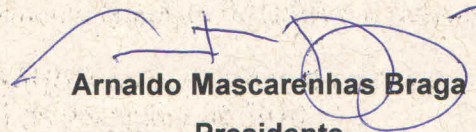
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Suprimento de Fundos à colaboradora **Laís Gomes Fleury Teixeira**, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº 036.856.041-47.

Parágrafo único O valor de suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento.

Artigo 2º Fica determinado que o prazo para prestação de contas será dia 30 (trinta) de cada mês.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de dezembro de 2018, revogando-se a Portaria nº 29, de 31 de julho de 2018.


Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -